



medeiros²
administração judicial

INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA e COMERCIAL ELEKO EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 1043701-24.2019.8.26.0100

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

19º Relatório do Plano
Competências: Maio de 2025

ÍNDICE



Aspectos Jurídicos

Cronograma Processual
Meios de Recuperação



Alienação de Ativos

Unidade Produtiva Isolada
Destinação dos Recursos
Pagamento Complementar ou Bônus



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do Plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



10/05/2019 – Pedido de Recuperação Judicial



23/05/2019 – Deferimento da Recuperação Judicial



12/06/2019 – Publicação do 1º Edital



27/06/2019 – Prazo para Habilitações e Divergências



30/07/2019 – Apresentação do Plano de Recuperação



12/08/2019 – Publicação do 2º Edital



23/09/2019 – Prazo para Apresentação de Impugnações



11/10/2019 – Prazo para Objeções ao PRJ



14/02/2020 – 1ª Convocação AGC



06/03/2020 – 2ª Convocação AGC



13/03/2020 – Homologação do Plano de RJ



20/07/2023 – 1ª Convocação Nova AGC



27/07/2023 – 2ª Convocação Nova AGC



Consolidação do Quadro Geral de Credores. Edital anexado aos autos. Aguarda publicação



11/10/2023 – Decisão de Homologação do PRJ modificativo e encerramento da RJ



O Plano de Recuperação Judicial - PRJ foi apresentado às fls. 884/978 e o seu modificativo às fls. 2008/2016. O controle de legalidade foi exercido pelo juízo recuperacional às fls. 1.008/1.015, complementado pela manifestação da administração judicial nas fls. 1.280/1.286. Houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial - PRJ na Assembleia Geral de Credores - AGC realizada em 06/03/2020 (ata, fls. 2163/2169), tendo sido homologado pelo juízo em 13/03/2020 (fls. 2206/2213). A decisão foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE em 04/05/2020. Na referida decisão, manteve-se o reconhecimento de ilegalidades apresentadas no plano, tendo sido afastadas algumas cláusulas que constam do capítulo específico no presente relatório.

Posteriormente, foi requerido pela Recuperanda a convocação da nova Assembleia Geral de Credores – AGC para deliberação acerca de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial - PRJ.

Na Assembleia Geral de Credores – AGC, realizada em 27/07/2023, sobreveio a aprovação do plano modificativo, apresentado nas fls. 5992/6041, o qual restou homologado pelo juízo em decisão datada de 11/10/2023.



ASPECTOS JURÍDICOS – MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A seguir, apresenta-se meios que poderão ser utilizados para viabilizar a superação econômica e financeira das recuperandas:

- ❖ Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- ❖ Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade e constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- ❖ Alteração do controle societário;
- ❖ Substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;
- ❖ Concessão aos credores de direito de eleição, em separado, de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;
- ❖ Aumento do capital social;
- ❖ Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- ❖ Redução salarial, compensação de horários e redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;
- ❖ Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros;
- ❖ Constituição de sociedade de credores;
- ❖ Venda parcial dos bens.
- ❖ Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data de distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- ❖ Usufruto da empresa;
- ❖ Administração compartilhada;
- ❖ Emissão de valores mobiliários;
- ❖ Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento de créditos, os ativos do devedor;
- ❖ Conversão de dívida em capital social.





ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Alienação de Unidade Produtiva Isolada – UPI

Refere-se aos imóveis das matrículas nº 12.015 e 94.521. As Recuperandas designarão para alienação, por meio de Unidade Produtiva Isolada – UPI, dois imóveis de seu ativo permanente, situados na Rua Heliópolis, nº 241, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, constituída por terreno e benfeitorias, visando possibilitar a realização das destinações e efetivos pagamentos na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial – PRJ consolidado, de modo que a exata forma de disponibilidade, utilização e alienação desses ativos será detalhada adiante. Cabe salientar que os bens imóveis indicados não são essenciais à manutenção das atividades das Recuperandas, a qual providenciará a mudança do seu parque fabril para uma região próxima à capital. Após a alienação da Unidade Produtiva Isolada - UPI, as Recuperandas terão um prazo de 12 meses para se instalarem em uma nova planta industrial. A alienação dos imóveis, na forma de Unidade Produtiva Isolada - UPI, está prevista nos artigos 60, 60-A, 141, inciso II e 142 da lei 11.101/05.

Destinação dos Recursos provenientes da alienação da UPI

As despesas necessárias para que as Recuperandas se instalem em um novo parque fabril, estão estimadas em aproximadamente R\$ 3 milhões dos recursos obtidos para despesas de desmobilização, tais como locação de novo imóvel, obtenção de licenças necessárias da atividade industrial, criação de estoque de segurança, desmontagem, montagem e transporte de maquinário, aquisição de novas máquinas visando a modernização da atividade industrial, despesas com a mudança e capital para fluxo de caixa. Ainda, na medida em que não é possível prever o fluxo de recebimentos dos recursos, decorrentes do produto da venda de Unidade Produtiva Isolada UPI, estes serão utilizados conforme a necessidade das Recuperandas e nos termos do fluxograma de desmobilização, indicado no Plano de Recuperação Judicial – PRJ modificativo, permanecendo em seu caixa eventuais sobras de recursos existentes, que poderão ser empregados em seu capital de giro, com a devida prestação de contas à administração judicial e ao Juízo da recuperação judicial.

As Recuperandas estimam o montante de R\$ 1,8 milhão do fluxo de recebimentos, a ser utilizado para a modernização de seu novo parque fabril e utilização de capital de giro, de modo a reduzir o seu custo de captação de recursos no mercado financeiro. Quanto ao passivo fiscal, serão direcionados 30% dos recursos captados na alienação, para dar entrada nos parcelamentos fiscais nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

“Pagamento Complementar” ou “Bônus” aos Credores Quirografários

A título de “pagamento complementar” ou “bônus”, serão direcionados 10% dos recursos obtidos com a alienação, para pagamento dos credores da classe III.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos - 1º Opção	70%	-	mai/20	mai/21	-	12 meses	0,5% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Pagamento de 30% do crédito em até 12 meses após a data de publicação no DJE da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial
	Até 150 salários mínimos - 2º Opção	70%	-	mai/20	mai/21	-	12 meses	0,5% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Pagamento de 30% do crédito em até 12 meses após a data de publicação no DJE da decisão de homologação do Plano.
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	90%	-	30 dias após a decisão homologatória do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	05 anos	10	semestral	0,5% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Pagamento de 10% do crédito em 10 parcelas semestrais a partir de 30 dias após a publicação no DJE da decisão de homologação do Plano Modificativo.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	90%	-	Decisão homologatória do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	60 dias após a decisão homologatória do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	-	60 dias	0,5% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Pagamento de 10% do crédito em 60 dias após a publicação no DJE da decisão de homologação do Plano Modificativo.





CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZAÇÃO MAIO/2025				
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos - 1º Opção	1.742.299,44	mai/21	mai/22	569.386,94	356.595,01	0,00	212.791,93	Considerando, que não foi efetivada a alienação dos imóveis no prazo de 12 meses, as Recuperandas deram início ao regular pagamento dos credores da classe trabalhista na forma alternativo. Após a aplicação do deságio, fica consignado que os credores trabalhistas receberão até o limite de 150 salários mínimos os seus créditos de forma proporcional, em até 360 dias após a publicação da homologação do plano de recuperação judicial.
	Até 150 salários mínimos - 2º Opção		mai/21	mai/22					Após a aplicação do deságio previsto no plano, não há saldo superior aos 150 salários mínimos
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	5.938.650,89	30 dias após a homologação	05 anos	672.419,45	204.260,69	0,00	468.158,76	As Recuperandas seguirão com os pagamentos dos credores da classe, conforme condições do Plano de Recuperação Judicial Modificativo.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	223.560,96	60 dias após a homologação	60 dias	25.313,28	0,00	0,00	25.313,28	As Recuperandas seguirão com os pagamentos dos credores da classe, conforme condições do Plano de Recuperação Judicial Modificativo.
TOTAL		7.904.511,29			1.267.119,67	560.855,70	0,00	706.263,97	
Percentual sobre a dívida					100,00%	44,26%	0,00%	55,74%	

Em 30/06/2023 a Recuperanda apresentou nos autos o plano modificativo, aprovado em assembleia no dia 27/07/2023. Em 11/10/2023 foi proferida a sentença homologando o PRJ modificativo.





CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe I - Trabalhista

Considerando que não foi efetivada a alienação dos imóveis no prazo de 12 meses, conforme apresentado na proposta inicial de pagamento, as Recuperandas deram início ao regular pagamento dos credores da classe trabalhista na forma alternativa, previsto no plano aprovado e homologado, o qual permanece hígido e imutável.

A classe I trabalhista, após a aplicação do deságio de 70%, envolve 68 credores, cujo valor atualizado a pagar é de R\$ 569.386,94. Desta forma, todos os credores se enquadram na subclasse “até 150 salários mínimos”. O plano prevê que os pagamentos dos credores que apresentaram os dados bancários deveriam iniciar após transcorridos 12 meses da homologação do plano, acaso não ocorresse a alienação do imóvel. Logo, o prazo iniciaria em maio/2021 e finalizaria em maio/2022. Até maio/2025, foram pagos R\$ 569.386,01.

Destaca-se que, conforme informado pela Recuperanda, todos os credores trabalhistas que apresentaram dados bancários, forma quitados. O saldo a vencer de R\$ 212.791,93 corresponde a credores que não forneceram os dados bancários.

Classe III – Quirografários

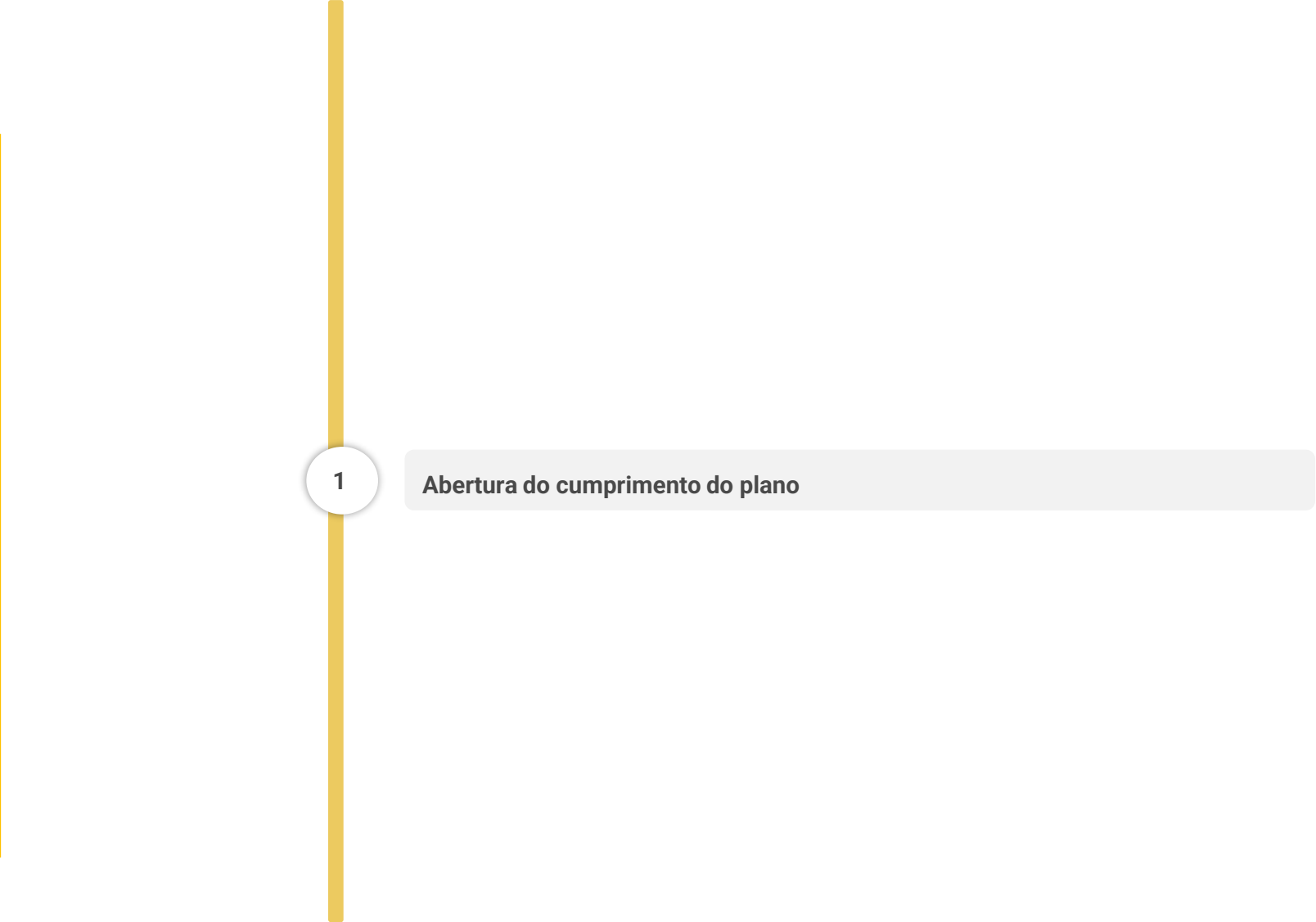
O valor atualizado a pagar dos créditos quirografários soma R\$ 672.419,45, englobando 77 credores. Os credores desta classe concederão um desconto de 90% de seus créditos, ou seja, receberão um total de 10% do valor listado a seu favor no quadro de credores, de forma proporcional, em 10 parcelas semestrais, com o pagamento da primeira parcela em 30 dias após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico, da decisão homologatória do modificativo do Plano de Recuperação Judicial - PRJ. Até maio/2025, foram pagos R\$ 204.260,69.

Classe IV – ME's e EPP's

Os créditos de origem M,E e EPPs, atualizados somam R\$ 25.313,28, compreendidos 53 credores. Os credores desta classe concederão um desconto de 90% dos seus créditos, ou seja, receberão o total de 10% do valor apresentado no quadro geral de credores, de forma proporcional, a ser pago em 60 dias após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, da decisão homologatória do modificativo do Plano de Recuperação Judicial - PRJ. Até maio/2025, não foi paga nenhuma parcela desta classe devido a não apresentação dos dados bancários.



ANEXOS



1

Abertura do cumprimento do plano

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR ATUALIZADO	VALOR PAGO	SALDO
CLASSE I	ADELIO COSTA	5.442,90	1.848,86	-	1.848,86
CLASSE I	AGAMENON DIAS FERREIRA	149.442,00	50.762,90	-	50.762,90
CLASSE I	AILTON MOREIRA CABRAL	72.000,00	23.835,18	22.432,36	1.402,82
CLASSE I	ANDERSON MIRANDA DA SILVA	75.520,55	24.074,95	24.319,65	- 244,70
CLASSE I	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	41.138,10	13.114,28	13.170,13	- 55,85
CLASSE I	ANTONIO CARLOS DA SILVA	30.000,00	9.563,60	-	9.563,60
CLASSE I	ANTONIO CARLOS MARTIN	2.554,28	814,27	-	814,27
CLASSE I	ANTONIO MOURA TAVARES	8.148,27	2.597,56	-	2.597,56
CLASSE I	ANTONIO PEREIRA MACIEL	66.063,75	21.060,25	21.060,25	- 0,00
CLASSE I	ANTONIO VALERIO MAGALHAES	36.560,94	11.655,14	-	11.655,14
CLASSE I	CANDIDO NETO DE OLIVEIRA CARVALHO	1.660,26	529,27	-	529,27
CLASSE I	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	80.171,71	25.557,68	25.666,53	- 108,85
CLASSE I	CRISTIANE FRARI LANDIM	204,26	69,38	-	69,38
CLASSE I	EDISON CASSIMIRO DA SILVA	8.037,47	2.730,19	-	2.730,19
CLASSE I	EDUARDO ROSENDO DA SILVA	10.009,24	3.399,97	-	3.399,97
CLASSE I	ELANO ALVES DE SOUZA	11.928,77	4.052,00	3.728,98	323,02
CLASSE I	ELIANA REGINA DE PAULA SILVA	3.786,85	1.253,61	5.153,06	- 3.899,45
CLASSE I	EMILIO VERHOLEAK	1.688,65	559,02	-	559,02
CLASSE I	ENEIDA FERREIRA DA SILVA	4.593,66	1.520,70	-	1.520,70
CLASSE I	ESMERALDO ROSENDO DO NASCIMENTO	33.318,41	11.029,86	-	11.029,86
CLASSE I	EVALDO MARCOLINO DO NASCIMENTO	99.760,50	33.025,13	-	33.025,13
CLASSE I	FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA PETARNELLA	8.001,30	2.648,78	-	2.648,78
CLASSE I	FERNANDO PETARNELLA ZOCOLI	1.025,45	339,47	-	339,47
CLASSE I	GABRIELE PEREIRA DE MOURA	588,87	194,94	-	194,94
CLASSE I	GEOCARLOS MOREIRA CABRAL	161.439,38	53.443,56	54.598,75	- 1.155,19
CLASSE I	GILSON CARLOS DA SILVA	18.000,00	5.958,79	-	5.958,79
CLASSE I	GILVAN PEREIRA DO LAGO	5.420,80	1.794,52	-	1.794,52
CLASSE I	ISMAR GOMES CASSIANO	14.636,06	4.845,18	-	4.845,18
CLASSE I	IZABELLA RIBEIRO DOS SANTOS	13.856,01	4.586,95	-	4.586,95
CLASSE I	JANAISON DE SOUZA FEITOZA	295,18	97,72	-	97,72
CLASSE I	JOAQUIM BARBOSA FONSECA	50.000,00	16.552,21	16.552,21	- 0,00
CLASSE I	JOAQUIM PAIVA DOS SANTOS	9.017,91	3.063,23	-	3.063,23
CLASSE I	JOSE GONCALVES DE ARAUJO	5.871,43	1.994,42	-	1.994,42
CLASSE I	JOSE GRIGORIO DE SOUZA	2.000,00	679,37	-	679,37
CLASSE I	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	10.322,49	3.506,37	-	3.506,37
CLASSE I	LAECIO DA SILVA LIMA JUNIOR	19.244,32	6.536,97	-	6.536,97
CLASSE I	LAZARO CLARE FERREIRA	36.443,33	11.857,08	11.104,27	752,81
CLASSE I	LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	36.398,09	11.603,23	11.652,65	- 49,42
CLASSE I	LEONARDO DELCOLE	15.000,00	5.003,23	5.003,23	0,00
CLASSE I	LUCAS ALVES CASSIANO	6.631,19	2.252,50	-	2.252,50
CLASSE I	LUCIELMO SOUZA DE SANTANA	12.471,43	4.236,33	-	4.236,33
CLASSE I	LUIZ ADAUTO MAGALHAES	1.564,35	531,38	-	531,38
CLASSE I	MANOEL GABRIEL SILVA	60.518,37	20.557,06	-	20.557,06
CLASSE I	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	113.279,05	36.111,86	36.265,67	- 153,81
CLASSE I	MANOEL RODRIGUES MACIEL	2.670,95	907,28	-	907,28
CLASSE I	MARCELO ALEXANDRE LUNGUINHO	5.531,89	1.879,09	-	1.879,09
CLASSE I	MARCELO ODO	1.349,59	458,43	-	458,43
CLASSE I	MARCIO FERREIRA SILVA	7.556,54	2.433,01	2.433,01	- 0,00
CLASSE I	MARISA ALVES NUNES	12.000,00	3.972,53	3.972,53	- 0,00
CLASSE I	PEDRO MAGALHAES NETO	12.472,14	4.236,57	-	4.236,57
CLASSE I	PERROTTA E BARRUECO ADVOGADOS ASSOCIADOS	200.719,99	62.042,09	64.259,40	- 2.217,31
CLASSE I	RAIMUNDO SANTANA DA SILVA	4.273,10	1.451,50	-	1.451,50
CLASSE I	ROBERTO SIMPLICIO CARVALHO	4.896,72	1.663,33	-	1.663,33
CLASSE I	RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA	2.556,15	868,28	-	868,28
CLASSE I	RODRIGO NASCIMENTO CARVALHO	1.893,53	631,58	631,58	0,00
CLASSE I	RODRIGO SIQUEIRA	8.105,40	2.753,27	-	2.753,27
CLASSE I	ROGERIO GOMES MOREIRA	5.274,50	1.791,66	-	1.791,66
CLASSE I	RONALDO CEZAR DA SILVA	5.709,42	1.939,39	-	1.939,39
CLASSE I	RUTH DOS SANTOS FORTUNA	26.276,25	8.764,41	8.764,41	- 0,00
CLASSE I	SERGIO DE LIMA AMORIM	1.266,71	430,28	-	430,28
CLASSE I	SIDINEI MARTINS DA COSTA	3.320,44	1.127,90	-	1.127,90
CLASSE I	SILVIO SOARES DA SILVA	51.546,80	17.064,26	17.064,26	0,00
CLASSE I	STEFANY ANAIE MELO SILVA	766,11	253,62	-	253,62
CLASSE I	THALYS SANT ANA SOUSA	2.282,88	755,73	-	755,73
CLASSE I	VERONICA DA SILVA LIMA MATOS	1.288,14	426,43	-	426,43
CLASSE I	VILSON DE ASSIS SILVA	9.018,61	2.985,56	-	2.985,56
CLASSE I	WELLINGTON DE SOUZA SILVA	26.468,00	8.762,08	8.762,08	- 0,00
CLASSE I	ARMANDO LOPES LOUZADA JUNIOR E ADEMIRANTONIO MORELLO	1.000,00	339,68	-	339,68
CLASSE III	ACROSS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA	930.826,10	105.395,25	55.450,50	49.944,75
CLASSE III	ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA.	2.495,95	282,61	-	282,61
CLASSE III	ALLIEXLOG TRANSPORTE LTDA	75,91	8,60	-	8,60
CLASSE III	AMERICA NET LTDA	5.693,94	644,71	-	644,71
CLASSE III	APOLLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	19.000,00	2.151,33	-	2.151,33

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR ATUALIZADO	VALOR PAGO	SALDO
CLASSE III	ASIA FOMENTO MERCANTIL EIRELI	17.033,66	1.928,68	-	1.928,68
CLASSE III	BANCO BRADESCO S.A.	561.215,21	63.545,08	33.830,86	29.714,22
CLASSE III	BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	308.165,61	34.892,87	-	34.892,87
CLASSE III	BRASILIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	340,56	38,56	-	38,56
CLASSE III	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	103,72	11,74	-	11,74
CLASSE III	BRICKS INVESTIMENTOS LTDA	1.258.519,58	142.499,21	74.971,60	67.527,61
CLASSE III	BRR ADMINISTRACAO DE CREDITO	327.256,07	37.054,43	-	37.054,43
CLASSE III	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	11.028,46	1.248,73	-	1.248,73
CLASSE III	CISNE BRANCO AUTO POSTO LTDA	7.000,00	792,59	-	792,59
CLASSE III	COM REFIL COMERCIO E REFILACAO DE METAIS LTDA.	27.971,47	3.167,14	-	3.167,14
CLASSE III	COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	72,01	8,15	-	8,15
CLASSE III	COMERCIAL PAPELYNA DE EMBALAGENS LTDA	135,74	15,37	-	15,37
CLASSE III	CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A.	236.654,89	26.795,88	-	26.795,88
CLASSE III	DEL MONTE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	332.922,57	37.696,04	-	37.696,04
CLASSE III	DISTRIBUIDORA DE PREGOS E ARAMES DAP LTDA	403,65	45,70	-	45,70
CLASSE III	ELETRICA MAV LTDA	3.226,07	365,28	-	365,28
CLASSE III	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.A	12.300,69	1.392,78	-	1.392,78
CLASSE III	ERICA GALHARDO DA FONSECA ROLAMENTOS EIRELIA	347,20	39,31	-	39,31
CLASSE III	FAMA MOLAS E ARRUELAS LTDA.A	800,04	90,59	-	90,59
CLASSE III	FERNANDO DA CONCEICAO FERREIRA JUNIOR SOC. INDIVIDUAL DE ADVOC.	19.500,00	2.207,94	-	2.207,94
CLASSE III	FIOFORT METALURGICA E ESTAMPARIA EIRELIA	971,30	109,98	-	109,98
CLASSE III	FM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA	3.700,00	418,94	-	418,94
CLASSE III	FMI SECURITIZADORA S/A	316.686,88	35.857,71	18.889,73	16.967,98
CLASSE III	FRIMOX QUIMICA LTDA	479,63	54,31	-	54,31
CLASSE III	GALVANIZACAO JOSITA LTDA	1.569,50	177,71	-	177,71
CLASSE III	GALVANOPLASTIA UNIAO LTDA	472,55	53,51	-	53,51
CLASSE III	GERDAU S.A.A	134.182,34	15.193,15	7.610,05	7.583,10
CLASSE III	IMAEV IND DE MAQS E EQUIPAMENTOS VIBRATORIOS LTDA	1.870,00	211,74	-	211,74
CLASSE III	INCESA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA	10.228,12	1.158,11	-	1.158,11
CLASSE III	INDUSTRIA DE MAQUINAS MIRUNA LTDA	699,60	79,21	-	79,21
CLASSE III	INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COM. E SERVICOS DE AR COND. AR COMP. E REFRIG. LTDA	33.670,33	3.812,41	-	3.812,41
CLASSE III	ITAU UNIBANCO S/A	528.088,81	59.794,25	-	59.794,25
CLASSE III	KS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5.922,13	670,55	-	670,55
CLASSE III	LOGGI TECNOLOGIA LTDA.A	917,63	103,90	-	103,90
CLASSE III	LUBRAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	1.485,00	168,14	-	168,14
CLASSE III	LUBRIFICANTES FENIX LTDA	6.848,70	775,46	-	775,46
CLASSE III	LUROMAK COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	204,00	23,10	-	23,10
CLASSE III	M W TRANSPORTES LTDA	192,04	21,74	-	21,74
CLASSE III	MARE FOMENTO MERCANTIL LTDA.	74.247,69	8.406,89	-	8.406,89
CLASSE III	MDL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELIA	891,25	100,91	-	100,91
CLASSE III	MEVI INDUSTRIA DE ENGRENAGENS LTDA.	804,79	91,12	-	91,12
CLASSE III	MOKA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA	68.483,63	7.754,24	11.797,24	4.043,00
CLASSE III	MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	1.260,96	142,78	-	142,78
CLASSE III	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.A	2.695,07	305,16	-	305,16
CLASSE III	NORMA EQUIPAMENTOS LTDA	1.760,00	199,28	-	199,28
CLASSE III	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	28.614,88	3.240,00	1.710,71	1.529,29
CLASSE III	NOVA DIRECAO RECURSOS HUMANOS LTDA	21.178,24	2.397,96	-	2.397,96
CLASSE III	NOVA MAXIMOS LTDA	3.962,55	448,67	-	448,67
CLASSE III	REACHLOCAL BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EM MARKETING LTDA.	900,00	101,90	-	101,90
CLASSE III	ROOS I.T. ANALISE, DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS LTDA.A	23.449,00	2.655,08	-	2.655,08
CLASSE III	ROTOVIC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.	13.711,87	1.552,56	-	1.552,56
CLASSE III	RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA	385,79	43,68	-	43,68
CLASSE III	SAGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1.009,10	114,26	-	114,26
CLASSE III	SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA	2.775,38	314,25	-	314,25
CLASSE III	SCHMOLZ + BICKENBACH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA	6.262,17	709,05	-	709,05
CLASSE III	SILVA JARDIM COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	45,00	5,10	-	5,10
CLASSE III	SOUTHWIND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5.356,91	606,55	-	606,55
CLASSE III	SPIRAFIX COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	6.467,69	732,32	-	732,32
CLASSE III	TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA	1.910,31	216,30	-	216,30
CLASSE III	TELEFONICA BRASIL S.A.	29.793,64	3.373,46	-	3.373,46
CLASSE III	TERMOMECANICA SAO PAULO S/A	270.542,94	30.632,94	-	30.632,94
CLASSE III	TERRANOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	58.897,39	6.668,81	-	6.668,81
CLASSE III	TORRES GALVANIZACAO A FOGO LTDA	82.000,00	9.284,67	-	9.284,67
CLASSE III	TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA.	1.219,53	138,08	-	138,08
CLASSE III	TRANSPORTADORA REAL BEBEDOURO LTDA	119,64	13,55	-	13,55
CLASSE III	TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA	3.135,32	355,00	-	355,00
CLASSE III	TREFIX TECNOLOGIA EM FIXADORES LTDA	1.329,87	150,58	-	150,58
CLASSE III	VALECRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA.	90.575,39	10.255,64	-	10.255,64
CLASSE III	WAFIOS DO BRASIL LTDA.	780,68	88,39	-	88,39
CLASSE III	WAIG INDUSTRIAL LTDA	763,79	86,48	-	86,48

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR ATUALIZADO	VALOR PAGO	SALDO
CLASSE III	WHP SERVICOS E REPAROS ELETRONICOS EIRELIA	1.168,68	132,33	-	132,33
CLASSE III	WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S/A	874,08	98,97	-	98,97
CLASSE IV	ALPHA CENTER FILTRAGEM IND.LTDA	11.830,00	1.339,48	-	1.339,48
CLASSE IV	AREA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	866,12	98,07	-	98,07
CLASSE IV	ATALANTA TOLLS COM E ASS LTDA	1.933,38	218,91	-	218,91
CLASSE IV	ATLANTICA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	370,00	41,89	-	41,89
CLASSE IV	AWAL RAFIA IND.E COM.LTDA	3.879,39	439,25	-	439,25
CLASSE IV	BNS TRATAMENTO TERMINO- LTDA	756,00	85,60	-	85,60
CLASSE IV	CALIBRATEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	6.987,70	791,20	-	791,20
CLASSE IV	COM. DE GAZ IMPERATRIZ LEOPOLDINA LTDA	2.506,00	283,75	-	283,75
CLASSE IV	COMPUTERMASTER COM.LTDA.	11.072,10	1.253,67	-	1.253,67
CLASSE IV	CVR EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	10.762,04	1.218,56	-	1.218,56
CLASSE IV	DATAPONTO - JOSE FIRMINO DE COUTO - EPP	150,00	16,98	-	16,98
CLASSE IV	DICORTE FERRAMENTAS LTDA	1.097,50	124,27	-	124,27
CLASSE IV	DYNATRONIX INDUSTRIA LTDA.	2.185,44	247,45	-	247,45
CLASSE IV	E.COSTA MIRANDA-ME	271,82	30,78	-	30,78
CLASSE IV	ELETROTECNICA LARA LTDA EPP	447,82	50,71	-	50,71
CLASSE IV	EXPRESSO GUANAMBI LTDA	407,40	46,13	-	46,13
CLASSE IV	FENIX TECNOLOGIA EM USINAGEM EIRELI - EPP	4.649,06	526,40	-	526,40
CLASSE IV	GALZINC REVESTIMENTO EM METAIS LTDA	9.179,80	1.039,41	-	1.039,41
CLASSE IV	GENIVALDO CLEMENTINO DA COSTA - ME	4.408,80	499,20	-	499,20
CLASSE IV	GLOBAL COMERCIO DE BALANCAS LTDA	1.611,77	182,50	-	182,50
CLASSE IV	IAPLA IND.DE ARRUELAS DE PRESSAO LTDA ME	5.746,75	650,69	-	650,69
CLASSE IV	INCENDEL TELECOMUNICACOES E INF LTDA	6.092,65	689,86	-	689,86
CLASSE IV	ISIDOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	1.884,47	213,37	-	213,37
CLASSE IV	JP MARK IMPRESSOES UV EIRELI ME	836,16	94,68	-	94,68
CLASSE IV	KARINA MARIA RIZZARDI CAVALCANTE	3.000,00	339,68	-	339,68
CLASSE IV	KIT FILTER COMERCIO DE FILTROS LTDA -ME	276,58	31,32	-	31,32
CLASSE IV	KIT GOURMET REFEICOES COLETIVAS	17.940,92	2.031,41	-	2.031,41
CLASSE IV	KLEBER GARCIA DE SOUZA	8.419,03	953,27	-	953,27
CLASSE IV	LOTUFO MAQUINAS E ELETRODOS LTDA	409,16	46,33	-	46,33
CLASSE IV	MECTERM TRATAMENTOS TERMICOS LTDA	775,80	87,84	-	87,84
CLASSE IV	MOGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	2.010,00	227,59	-	227,59
CLASSE IV	MP ULTRA FERRAMENTAS LTDA	4.234,00	479,41	-	479,41
CLASSE IV	NOVA PRISMA CONSULTORIA	17.124,90	1.939,01	-	1.939,01
CLASSE IV	OMEGA USINAGEM LTDA - EPP	5.718,62	647,51	-	647,51
CLASSE IV	PAULO ROBERIO BOTELHO DE SOUZA EXTINTORES - ME	1.545,00	174,94	-	174,94
CLASSE IV	PE FIRME EQUIP. DE SEGURANCA LTDA - EPP	1.555,12	176,08	-	176,08
CLASSE IV	PEDRO TEOTONIO DE LIMA SILVA- ME	3.667,00	415,21	-	415,21
CLASSE IV	PEWAL IND E COMERCIO LTDA	2.024,70	229,25	-	229,25
CLASSE IV	PHOENIX ARRUELAS STEEL	1.386,63	157,00	-	157,00
CLASSE IV	PREMIUM TRANSPORTES EXPRESS LTDA-ME	8.153,75	923,23	-	923,23
CLASSE IV	RAPHISA SERV DE COBRANCA	30.000,00	3.396,83	-	3.396,83
CLASSE IV	RAPIDO PANAMERICANO LTDA.	199,67	22,61	-	22,61
CLASSE IV	RENEW PRINT SUPORTE LTDA.	180,00	20,38	-	20,38
CLASSE IV	ROSEMARY DA SILVA VIEIRA FERRAMENTAS ME	4.654,14	526,98	-	526,98
CLASSE IV	RT CHAVES COMERCIAL LTDA	1.820,59	206,14	-	206,14
CLASSE IV	SANTA PAULA COM.DE PAPEIS LTDA	446,10	50,51	-	50,51
CLASSE IV	SEALINE COMERCIO DE CERAMICAS ESPECIAIS	1.180,00	133,61	-	133,61
CLASSE IV	SIVA SIROLL PRODUTOS QUIMICOS E LUBRIFICANTES LTDA.	1.690,00	191,35	-	191,35
CLASSE IV	TARGET SOLUCOES EM HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS	2.999,65	339,64	-	339,64
CLASSE IV	TRANS TOMAZ TRANSP. RODO, DE CARGAS LTDA	812,00	91,94	-	91,94
CLASSE IV	URISTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA -EPP	5.140,80	582,08	-	582,08
CLASSE IV	VECTOR IND FERRAMENTAS P/ USINAGEM LTDA	1.573,68	178,18	-	178,18
CLASSE IV	VM ELETRODEPOSICAO DE METAIS LTDA.	4.690,95	531,15	-	531,15